

LEI Nº. 2.803

DE: 11 DE NOVEMBRO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei nº 2.803

no período de 11/11/10 a 16/11/10

Gsia, 11 de Novembro de 2010


Dinair Pacheco da Silva
Secretário de
Administração e Finanças

**“DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA
PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA
NO POVOADO DE JUSCELÂNDIA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de
Goiás, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL “**ELOI
ALVES DA FONSECA**”, a escola localizada no Povoado de Juscelândia,
neste Município de Goianésia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de novembro do ano
de dois mil e dez. (11.11.2010).**


**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**